

CNPJ: 17.507.930/0001-39 PESTO 99735100 LIMIADA
R DESEMBARGADOR REIS ALVES, 300 A DAS INDUSTRIAS BELA
HORIZONTE-MG 30610-270
I.E.: 062.028.305/0052

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumo Eletrônica
* Código Descrição Qtd Un Valor unit. Valor total
001 1 GASOLINA COMUM 37,741 LIT X 3,988 150,51
Grde. Total de Itens 001
Valor Total R\$ 150,51
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 150,51

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/index>
3120 0617 5079 3000 0135 5500 1000 4224 7512 9767 3279
CONSUMIDOR - CPF 455.616.996-87

NFC-e n. 000422475 Serie 001 23/06/2020 16:45:21
Protocolo de Autorização: 131201329423602
Data de Autorização 23/06/2020 16:45:22



#NFC-e:nbico:26 #Randa:08 #Tarefa:06 #Cncia:0112669 459 #ndic m
:0112907.200

Val. Aprox. Tributos:R\$87,15(57,90%) Fonte 1801
Placa 0X26045

Motorista:ELAO BILAC PINTO NETO
Vendedor: 7374-EDGAR ERICK DE JESUS SEIANS
Barrador:WABLEY Turno:2

Nova consulta Q

Consulta Finalizada

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-20/06-17.507.930/0001-39-65-001-000.422.475-129.767.3279

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	422475	23/06/2020 16:45:21

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 150,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17.507.930/0001-39	POSTO BATISTAO LIMITADA	062026335.00-52	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
455.616.996-87		

Destino da operação

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	ACBrNFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
Venda de Mercadoria	1 - Saída	HmrcU5nJZKAVzPnxITb1K7rWbbY=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	37.7410	LT	R\$ 3,99	R\$ 150,51

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir

Versão: 2.2